

DECRETO Nº 083/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, Conselheira Tutelar e dá outras providencias.

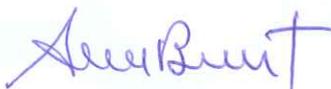
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Conselheira Tutelar, Marilei Guindani, RG nº 5.316.495-1, cuja posse foi dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 21 de junho de 2012.



ALDOIR BERNART
Prefeito